CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Indicação nº 180/2023

Indica "ao Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, nos termos do art. 209, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que o mesmo, crie a Unidade de Conservação da Serra da Chapadinha no âmbito do Estado da Bahia."

Autoria: Vereador André Fraga

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

No Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa, está informado que a proposição em análise está amparada no Regimento Interno assim como, informa não haver proposição legislativa em trâmite que verse sobre o mesmo assunto.

DO VOTO:

Da análise do presente Projeto de Indicação resta evidente a sua legalização, em atenção as normas legais vigentes.
Voto pela sua aprovação.

Salvador, 02 de outubro de 2023

Téo Senna -Vereador